



CONTROLE INTERNO – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

4º Trimestre

IPMU/045/2025



Relatório de Conformidade dos Repasses das Contribuições Previdenciárias

1. Introdução

Em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, transparência, eficiência, responsabilidade fiscal e controle interno, bem como em observância à legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e às normas de governança pública, apresenta-se o presente **Relatório de Conformidade dos Repasses das Contribuições Previdenciárias** ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

O presente relatório tem por objetivo verificar, registrar e atestar a regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias – tanto patronais quanto dos segurados – devidos ao IPMU, referentes ao exercício de 2025, com foco na análise da tempestividade, integralidade e aderência aos dispositivos legais e normativos vigentes.

A metodologia adotada contempla a conferência sistemática entre os valores declarados e efetivamente recolhidos, a verificação das datas de repasse, a compatibilidade com as respectivas folhas de pagamento dos entes vinculados, bem como a observância dos prazos estabelecidos na legislação municipal, na política previdenciária local e nas normas internas do Instituto.

Este instrumento integra o conjunto de mecanismos de controle interno e governança previdenciária do IPMU, contribuindo de forma direta para a transparência da gestão, a prevenção de inconsistências operacionais, a mitigação de riscos atuariais e financeiros e o fortalecimento das boas práticas institucionais, em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS.

2. Metodologia

A verificação da conformidade dos repasses das contribuições previdenciárias, referente ao período analisado, foi conduzida mediante a aplicação de procedimentos técnicos de conferência documental, análise financeira e validação de tempestividade, com ênfase na integralidade dos valores, na consistência das informações e no cumprimento dos prazos legais e normativos.

Foram objeto de análise os repasses efetuados pelos entes patrocinadores – Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba – abrangendo as contribuições patronais, as contribuições descontadas dos segurados ativos e os aportes suplementares destinados ao equacionamento do déficit atuarial, em conformidade com a legislação vigente.

A metodologia adotada compreendeu a utilização e cruzamento das seguintes bases documentais e instrumentos de controle:

- Demonstrativos financeiros e relatórios de folha de pagamento dos entes patrocinadores;
- Comprovantes de transferências bancárias e registros contábeis dos repasses realizados ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU;
- Procedimentos de conciliação entre os valores declarados, os valores efetivamente repassados e as respectivas bases de cálculo das contribuições previdenciárias;



- Verificação da aderência aos prazos legais de recolhimento, conforme previsto na legislação municipal e normativos internos aplicáveis.

Para fins de validação dos valores apurados, foram considerados os percentuais de contribuição vigentes no período de análise, a saber:

- Contribuição Patronal: 18,25%;
- Contribuição dos Servidores Ativos: 14,00%;
- Contribuição Suplementar (Déficit Atuarial): 13,00%.

Adicionalmente, foram aplicados procedimentos de verificação cruzada entre as informações financeiras, contábeis e previdenciárias, com o objetivo de identificar eventuais inconsistências, divergências ou riscos operacionais.

A metodologia adotada assegura elevados níveis de rastreabilidade, confiabilidade e transparência das informações analisadas, garantindo que os repasses previdenciários estejam em conformidade com a legislação municipal, com as normas aplicáveis aos RPPS e com as diretrizes de governança e controle interno estabelecidas no âmbito do IPMU.

3. Resultados da Análise

Após a aplicação dos procedimentos técnicos descritos na metodologia, constatou-se a plena regularidade, integralidade e tempestividade dos repasses das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no período analisado.

A análise integrada dos demonstrativos financeiros, das folhas de pagamento e dos comprovantes de transferências bancárias evidenciou que os entes patrocinadores – Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba – realizaram os recolhimentos das contribuições patronais, das contribuições dos servidores ativos e da contribuição suplementar destinada ao equacionamento do déficit atuarial, em estrita observância aos percentuais legalmente estabelecidos.

Verificou-se, adicionalmente, que os repasses ocorreram dentro dos prazos previstos na legislação municipal e nos normativos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, não sendo identificados registros de inadimplência, atrasos, divergências ou inconsistências nos valores apurados. Destaca-se, ainda, a aderência entre os valores declarados nas bases de cálculo e aqueles efetivamente recolhidos, evidenciando a consistência dos processos operacionais e a efetividade dos mecanismos de controle adotados.

Dessa forma, conclui-se que, no período examinado, os repasses previdenciários mantiveram-se em plena conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, contribuindo diretamente para a sustentabilidade financeira e atuarial do IPMU, bem como para o fortalecimento das boas práticas de governança, transparência e controle interno.

4. Análise Evolutiva das Contribuições Previdenciárias

A consolidação das contribuições previdenciárias ao longo dos quatro trimestres do exercício de 2025 possibilita uma análise abrangente do comportamento arrecadatário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, permitindo avaliar aspectos relacionados à regularidade, previsibilidade, estabilidade financeira e aderência atuarial.

A análise comparativa entre os trimestres evidencia que os repasses mantiveram-se regulares, consistentes e alinhados às projeções atuariais e orçamentárias, refletindo estabilidade na base de



incidência das contribuições e no quadro de segurados vinculados ao sistema previdenciário municipal.

De forma consolidada, observam-se os seguintes aspectos relevantes:

- Regularidade e tempestividade dos repasses ao longo de todo o exercício, sem interrupções ou desvios significativos;
- Estabilidade na arrecadação das contribuições patronais e dos segurados, em consonância com a evolução da folha de pagamento;
- Cumprimento integral dos aportes suplementares destinados ao equacionamento do déficit atuarial, conforme previsto na legislação vigente;
- Previsibilidade no fluxo de receitas previdenciárias, contribuindo para o adequado planejamento financeiro e atuarial do Instituto.

As eventuais variações percentuais identificadas entre os trimestres decorrem de fatores administrativos ordinários, tais como reajustes remuneratórios, progressões funcionais, alterações no quadro de servidores, concessões de aposentadorias e desligamentos, não representando, portanto, risco relevante ao equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

A inclusão dos dados do quarto trimestre confirma a manutenção do padrão de arrecadação observado ao longo do exercício, evidenciando consistência na política de repasses e encerrando o ano com plena regularidade contributiva por parte dos entes patrocinadores.

Diante do exposto, o comportamento arrecadatário do exercício de 2025 apresenta-se:




- Financeiramente estável;
- Atuarialmente aderente às projeções estabelecidas;
- Administrativamente regular e controlado;
- Alinhado às diretrizes de governança previdenciária e responsabilidade fiscal.

Conclui-se que o desempenho consolidado do exercício reforça a solidez do RPPS municipal, evidenciando a efetividade dos mecanismos de controle, monitoramento e gestão adotados pelo IPMU, bem como a conformidade dos entes patrocinadores com suas obrigações previdenciárias.

Contribuições da Câmara Municipal

No decorrer do exercício de 2025, a Câmara Municipal manteve a regularidade e estabilidade nos repasses das contribuições previdenciárias ao IPMU.

A estabilidade observada ao longo dos quatro trimestres demonstra aderência ao planejamento financeiro do ente patrocinador e contribui diretamente para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

Categoria de Contribuição	Valor Total (R\$)
 Contribuição do Servidor	906.434,77
 Contribuição Patronal	1.198.462,06
 Amortização do Déficit	851.222,57



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Contribuições do IPMU (Ativos e Inativos)

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, como gestor do RPPS, realiza o recolhimento das contribuições incidentes sobre a folha de seus próprios servidores ativos, além do repasse das contribuições de aposentados e pensionistas.

Os repasses foram efetuados de forma regular e tempestiva, assegurando a correta destinação dos recursos ao sistema previdenciário municipal.

 Contribuição do Servidor: R\$ 98.881,18

 Contribuição Patronal: R\$ 128.937,22





 Amortização do Déficit: R\$ 91.452,28

 Contribuição Aposentado: R\$ 1.420.456,44

 Contribuição Pensionista: R\$ 48.178,77

Contribuições da Prefeitura Municipal (PMU)

Em 2025, a Prefeitura Municipal de Ubatuba manteve consistência integral nos repasses ao IPMU. Essa pontualidade assegura a previsibilidade do fluxo de receitas e fortalece quatro pilares essenciais:

-  Sustentabilidade: Garantia financeira do RPPS a longo prazo.
-  Cumprimento: Pagamento em dia das obrigações previdenciárias.
-  Reservas: Constituição adequada das reservas atuariais.
-  Governança: Fortalecimento das práticas de gestão fiscal.

A consolidação dos dados demonstra o alinhamento entre planejamento orçamentário e responsabilidade fiscal, reforçando o compromisso da Prefeitura com o sistema previdenciário.

Detalhamento Financeiro - PMU

Descrição da Contribuição	Valor (R\$)
Contribuição do Servidor	16.087.786,72
Contribuição do Servidor (Rescisão)	41.402,25
Contribuição Patronal	21.159.234,64
Contribuição Patronal (Rescisão)	51.598,63
Amortização do Déficit	15.337.627,49
Amortização do Déficit (Rescisão)	44.191,49



4. Honorários

Garantir o fluxo regular de honorários devidos pela Prefeitura Municipal de Ubatuba ao IPMU é fundamental para a manutenção da autonomia administrativa e o custeio de serviços especializados. Este repasse assegura conformidade jurídica, registro contábil fidedigno e previsibilidade no custeio das atividades do Instituto.

- **Execução Financeira 2025:** O montante total repassado foi de **R\$ 290.779,60**.
- **Análise Técnica:** Os valores foram transferidos com estrita observância aos critérios legais, permitindo que o IPMU mantivesse a cobertura de despesas processuais e administrativas sem comprometer outras reservas.
- **Conformidade:** O registro contábil seguiu as normas do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público), garantindo transparência na origem e destinação do recurso.

Conclusão: A regularidade observada no pagamento de honorários em 2025 reflete a harmonia jurídica entre o Executivo e o Instituto, eliminando riscos de inadimplência administrativa e fortalecendo o equilíbrio financeiro necessário para a gestão de ativos e passivos.

5. Unidade Gestora

A gestão da **Unidade Gestora** envolve o controle rigoroso dos repasses e compensações financeiras entre a Prefeitura, a Câmara e o IPMU. Este mecanismo é o "coração" da governança do RPPS, assegurando que o fluxo de caixa entre os entes patrocinadores ocorra de forma organizada e transparente.

Consolidação das Movimentações - 2025

- **Unidade Gestora Prefeitura:** R\$ 2.388.997,17
- **Unidade Gestora Câmara:** R\$ 187.960,62

Destaques Operacionais:

- **Transparência:** As movimentações foram registradas de forma a permitir o rastreamento imediato de cada repasse administrativo e ajuste operacional.
- **Estabilidade:** Não foram identificadas inconsistências ou distorções estruturais, o que indica que os sistemas de controle interno estão operando com eficiência.

Conclusão: O fechamento do exercício de 2025 demonstra que a Unidade Gestora operou dentro da normalidade estatística e administrativa. A fluidez desses repasses é um indicador de robustez institucional, garantindo que o IPMU possua os recursos necessários para sua operacionalização diária sem sobressaltos.

6. Cesta Básica

A execução do benefício de Cesta Básica para aposentados e pensionistas é uma obrigação social e administrativa repassada pela Prefeitura e gerida pelo IPMU. A análise foca na continuidade do benefício e na sua sustentabilidade orçamentária.

- **Montante Consolidado em 2025: R\$ 1.632.945,60**
- **Gestão de Continuidade:** O benefício foi entregue sem interrupções ao longo do ano, cumprindo o papel de suporte assistencial aos beneficiários do Instituto.



- Alinhamento Orçamentário: A execução financeira manteve-se rigorosamente dentro do limite planejado na LOA (Lei Orçamentária Anual), demonstrando precisão no cálculo do impacto financeiro sobre a folha de inativos.

Pilares de Execução:


1. **Regularidade:** Pagamentos e entregas tempestivas.
2. **Sustentabilidade:** Impacto controlado no fluxo de caixa do ente patrocinador.
3. **Transparência:** Lançamentos contábeis individualizados para controle de auditoria.


A execução do benefício de Cesta Básica em 2025 atingiu 100% de eficácia em relação ao planejado. A manutenção deste fluxo, aliada ao rigoroso registro contábil, reforça o compromisso social do município com seus servidores inativos, assegurando dignidade e segurança alimentar através de uma gestão financeira responsável.

6. Conformidade Legal e Boas Práticas de Gestão


A regularidade, integralidade e tempestividade dos repasses verificados em 2025 não são apenas obrigações administrativas, mas evidências da sólida aderência dos entes patrocinadores às normas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Este cenário reflete um compromisso inequívoco com a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das futuras gerações.

A conformidade apurada no período impacta diretamente três pilares fundamentais:

 **Equilíbrio Atuarial e Financeiro:** Garante a manutenção do fluxo regular de receitas, permitindo a constituição adequada de reservas técnicas. Isso assegura que o IPMU possua liquidez e solvência para honrar o pagamento de benefícios previdenciários a longo prazo, mitigando riscos de déficits inesperados.

 **Governança e Controle Interno:** Demonstra alinhamento às melhores práticas de gestão pública. A pontualidade nos repasses promove:

- Previsibilidade Orçamentária: Facilita o planejamento de investimentos.
- Mitigação de Riscos: Evita a incidência de multas, juros e sanções administrativas.
- Confiabilidade: Aumenta a transparência na gestão dos recursos dos segurados.

 **Observância ao Marco Regulatório:** O IPMU e seus entes patrocinadores operam em estrita conformidade com as diretrizes nacionais:

- Portaria MTP nº 1.467/2022: Disciplina a organização e o funcionamento dos regimes próprios.
- Resolução CMN nº 4.963/2021: Rege as diretrizes de aplicação dos recursos previdenciários no mercado financeiro.
- Pró-Gestão RPPS: Atende aos requisitos de certificação institucional, elevando o nível de maturidade da gestão, dos controles internos e da transparência.



7. Conclusão

Após a análise documental, financeira e normativa realizada sobre os repasses das contribuições previdenciárias referentes ao período examinado, conclui-se que os entes patrocinadores – Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba – efetuaram os recolhimentos devidos ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU de forma **integral, tempestiva e em conformidade com os percentuais legalmente estabelecidos**.

Não foram identificadas inconsistências nos valores repassados, divergências de base de cálculo, atrasos nos recolhimentos ou qualquer indício de inadimplência que pudesse comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

Os procedimentos adotados demonstram aderência às normas aplicáveis ao RPPS, às diretrizes de responsabilidade fiscal e às boas práticas de governança pública, assegurando a regularidade da arrecadação previdenciária e a adequada constituição das reservas destinadas à cobertura dos benefícios futuros.

Diante do exposto, o Controle Interno manifesta-se **favoravelmente quanto à conformidade dos repasses das contribuições previdenciárias no período analisado**, atestando sua regularidade e recomendando a continuidade do monitoramento sistemático como instrumento permanente de transparência, prevenção de riscos e fortalecimento da gestão previdenciária.

Ubatuba, 16 de janeiro de 2026

Michele de Oliveira Alves

Responsável pelo Controle Interno
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

De acordo
Equipe de Controle Interno

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Antonio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba